

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 005/2023, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e três, às 18:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdecir Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir, Rafael Rabelo Cruz, verificando a ausência do e , verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida o vereador Ailton Ferreira Guimarães proferiu leitura de um trecho bíblico. O Senhor Presidente esclareceu que a presente sessão extraordinária é exclusivamente para as seguintes matérias: Leitura da Moção nº 001/2023, autoria do vereador Carlos Alexandre Barbosa, A Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, declara apoio ao Projeto de Lei Ordinária Estadual nº 931/2023, de autoria do Deputado Estadual Soldado Adriano José, em relação ao controle populacional e manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional, declaradas nocivas ao meio ambiente, a saúde pública e à agricultura no Estado do Paraná, e dá outras providências. Tal moção tem a finalidade de salientar que esta Casa de Leis está favorável ao controle das espécies que causam danos em nossa sociedade, em especial aos agricultores, que com os conhecidos javalis, sofrem grandes perdas, sendo essa uma das espécies que se busca combater com o controle populacional. Também não se trata de algo novo, pois o controle já foi anteriormente regulamentado pelo Estado, mas que de acordo com órgão competente, haverá as espécies passíveis deste controle. Por fim, apoia para que haja aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, indo ao encontro das vontades de nossa sociedade. O vereador Carlos Alexandre autor da referida Moção esclareceu que faz muito tempo que os animais javali vem causando prejuízos para os agricultores, salientando que esta lei foi aprovada, tem vários municípios que apresentaram esta Moção de apoio ao deputado estadual, as Câmara municipais também estão apoiando este projeto, para liberação dos caçadores. A referida Moção nº 001/2023, foi aprovada por unanimidade. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 028/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e da outras providências. O referido projeto de lei depois de apreciado, foi aprovada em 2ª votação, por maioria dos nobres vereadores. Logo após, leitura do Projeto

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

de Lei nº 031/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e da outras providências. O referido projeto de lei depois de apreciado, foi aprovada em 2ª votação, por maioria dos nobres vereadores. A seguir, leitura da Emenda Supressiva ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 033/2023, autoria conjunta dos vereadores, suprime o Art. 4º. “Art. 4º. O poder executivo municipal, mediante a edição de decreto regulamentar, na perspectiva do fenômeno da deslegalização, poderá disciplinar o sistema de cobrança, arrecadação e fiscalização da Taxa de Coleta de Lixo Municipal”. A referida Emenda Supressiva em apreciação o vereador Luiz Rogério esclareceu ser importante lembrar, que a única supressão que estamos fazendo neste projeto, é um fato de mexer na taxa de lixo sem passar pela Câmara por Decreto, porque pode acontecer distorções, o prefeito pode chegar um dia e resolver sozinho fazer alterações sem que o Legislativo saiba, acha importante que seja através da Câmara de vereadores. Esclareceu que este projeto que estamos votando, foi anunciado nas redes sociais no dia 27 de novembro, chegou aqui nesta Casa de Leis no di 04 de dezembro, hoje este projeto foi alterado novamente pelo executivo, nós vereadores recebemos o projeto hoje, trata-se de uma redução, sabemos que a redução a principio é pequena, mais já que o prefeito pode dar esta redução, somos favoráveis a esta redução, o prefeito disse no dia 27 de novembro, até lhe mandaram um vídeo, no final do vídeo postado o prefeito usou a palavra possivelmente extinguir a taxa de lixo, independente destas coisas que pessoal ficam falando na internet, disse que não estamos aqui para brincar de internet, mais sim para trabalhar sério, está falando para a população que o projeto chegou nesta Casa hoje, estamos aqui aceitando a alteração, dizendo que na semana passada quando teve a discussão do projeto de lei ficou claro que estava errado, este vereador Luiz Rogério falou que este projeto está errado, a tabela está errada, a data do projeto é do dia 10 de dezembro, no mesmo dia, na segunda feira, está aqui a alteração do projeto, gostaria de ver do prefeito, os seus assessores que são bons assessores, bons secretários que conversam e tem dialogo, é para isto que é uma cidade, porque não seria coerente a gente verificar que o projeto está totalmente errado, equivocado, e gente se fazer que não está vendo, para tentar prejudicar a administração, depois prejudicaria a cidade, prejudicaria a arrecadação e um monte de coisas, então agimos com responsabilidade, apontando e dizendo que aqui não está certo, que bom que reconheceram e alteraram o projeto que chegou hoje nesta Casa de Leis, estamos aqui votando, não deu tempo de ver a tabela, porque o projeto chegou nesta Casa hoje, apenas sabe que está diferente do projeto da semana passada, esperamos que não tenha mais nada errado, dizendo ser favorável a este projeto, para isto que é Câmara, ver se certo ou errado, se o prefeito mandar vamos votar novamente, os vereadores terão a possibilidade de votar a favor ou não a respeito deste

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

projeto, é para isto que estamos aqui nesta Casa, chegamos aqui as 18:30 horas, reunimos semana passada, vamos nos reunir no decorrer da semana, porque aqui trabalhamos para a cidade e vamos continuar trabalhando. O vereador Ailton Guimarães disse ficar triste com situações que estão acontecendo, tem gente indo para as redes sociais falando que vereador não está ajudando o executivo, tem que trabalhar junto, gostaria de falar para esta pessoa porque os vereadores não estão trabalhando junto com o executivo, quem apresentou este projeto não sabe o que está escrito no Regimento Interno e na Lei Orgânica, porque a proposição quando entra na Casa de Leis e já foi votado, ele tem que fazer a retirada e o projeto entrar novamente para que seja apreciado, passado pelas comissões para votar novamente, depois vêm com um monte de argumentos, com palavras difíceis duro de entender, eles acham que aqui ninguém tem entendimento, vê que é um descaso tão grande, pode dizer quem não está sendo lê são eles, porque se for seguir o Regimento Interno e a Lei Orgânica, se for analisar, estamos fazendo isto, para ajudar o executivo, para que as coisas se tramite o mais rápido possível, quando entra uma proposição que é um projeto e já foi votado, o prefeito pode enviar mensagem antes de ser votado, depois que for votado em primeira não tem como, ele muda e quer que vote em segunda votação, sem parecer, sem nada, a Lei Orgânica e o Regimento Interno são claros, fica triste por isto, pessoas sem afetividade, sem harmonia, humildade, o mais importante de tudo que vê, as pessoas sabias, sabe o que estamos dizendo, chega pessoas de para-quedas e quer denegrir a imagem e o trabalho bem feito que está sendo feito, dizendo que o projeto tem prazo, o Regimento Interno aponta quando é urgência e não urgência, está bem claro o Regimento Interno que tem de quinze a trinta dias quando urgência, e quando não é urgência tem noventa dias, que é passado para as comissões deliberarem, maios infelizmente tem gente que não entende isto, vamos fazer este nosso trabalho bem feito, para ajudar o prefeito. O vereador Claudinei Ribeiro levantou questão de ordem, estamos discutindo a emenda apresentada em conjunta pelos vereadores, a duvida que tem, hoje foi protocolado na Câmara um pedido, da forma como foi colocada pelo nobre vereador Luiz Rogério que lhe antecedeu, de um situação que foi pontuada, que seria falha e conseqüentemente seria prejudicial a sociedade, pergunta se o projeto que estamos votando é igual que votamos em primeira votação ou com a alteração encaminhado para esta Casa e ser reformulado a tabela. O Senhor Presidente esclareceu ao vereador Claudinei Ribeiro, que foi protocolado hoje nesta Casa de Leis foi uma emenda. Dizendo ter ligado para o chefe de gabinete no dia de hoje, que ele protocolasse através de ofício a retirada do projeto, porque o projeto de lei já havia sido votado em primeira votação, hoje mandaram uma emenda, o que diz o regimento quem faz emenda são os vereadores. Este é o entendimento do Regimento Interno. O vereador Claudinei Ribeiro agradeceu pelos esclarecimentos, em tempo hábil, gostaria de solicitar que seja

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

suspendido a sessão por alguns instantes para que a gente possa apresentar a emenda, como o Regimento Interno é bem claro como o Senhor Presidente bem disse, dizendo não querer ser o dono da criança, querer se aparecer, somente não quer que a sociedade seja penalizada muitas vezes por uma falta de comunicação do executivo com o legislativo. O Senhor Presidente esclareceu que jamais esta Casa de Leis está prejudicando a comunidade, quem está prejudicando a comunidade é o executivo e os assessores dele, que mandaram a coisa errada mais não conserta, ligou para o chefe de gabinete e pediu que fosse enviado ofício pedindo a retirada do projeto de lei, mais ele não o fez. O vereador Claudinei Ribeiro em questão de ordem para concluir a sua linha de raciocínio, dizendo temos que ser justos, quando fala que o projeto está errado, disse que o projeto não está todo errado, o corpo da prefeitura fez um calculo de quinze por cento, foi pontuado na sessão passada, tomou o cuidado de conversar com o chefe de gabinete, houve uma falha, o setor responsável naquela ocasião não tinha informado para o chefe do executivo, nem para a pessoa responsável que veio aqui nesta Casa explicar sobre o projeto, existia o projeto do ano de 2016 com uma tabela, temos que chegar a um bom censo para não prejudicar a nossa sociedade, da forma como a matéria foi imposta e veio do executivo, temos que ser justos, a matérias não está coerente, talvez falhou por tempo hábil, quem sabe retirar o projeto e talvez não conseguir colocar em votação e assim resolver o anseio da sociedade e diminuir, em questão de ordem, se for possível em nome de todos vereadores. O Senhor Presidente esclareceu que está em votação a emenda supressiva. O vereador Luiz Rogério pela ordem, disse que na sua fala sobre a emenda supressiva ao Art. que fala sobre o decreto. Dizendo que não pode mexer em taxa de lixo por decreto, tem que mandar para esta Casa de Leis, para os vereadores votarem, é muito simples, tem que ter responsabilidade, chegar em final de mandato e fazer decreto para prejudicar o próximo prefeito, não é assim que funciona, tem que ter responsabilidade, porque a cidade não acaba com o final do mandato do prefeito e também não começa, o que começa são s falácias, mais isto não importa. O vereador Ailton Guimarães pela ordem, disse que está bem claro na pauta, que estamos discutindo a emenda supressiva ao Art. 4º ao Projeto de Lei nº 033/2023. Dizendo concordar com o vereador Luiz Rogério, pois tudo tem que passar pelos vereadores. Como fizeram com o piso da enfermagem por decreto. Disse que aumento tem que ser por lei especifica, mais se tudo fizer por decreto e não passar por esta Casa de Leis. Dizendo que o projeto vai ser votado como está, porque a proposição quando entra nesta Casa de Leis e já foi votado em primeira discussão, não tem como retirar o projeto, tem que fazer a retirada e entrar com outro projeto de lei, para ser apreciado e votado. O Senhor Presidente esclareceu que vai suspender a sessão por alguns minutos para a Assessoria Jurídica certificar do Regimento Interno e Lei Orgânica que foram publicadas, para não estarmos aqui cometendo injustiças. A seguir, retomando

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

a sessão, esclareceu que a emenda supressiva conjunta dos vereadores está apreciação, e logo após a leitura da Mensagem Aditiva feita pelo executivo municipal. O vereador Rafael Rabelo esclareceu que hoje nos reunimos mais cedo para tratarmos das proposições apresentadas no dia de hoje nesta Casa de Leis, quer explicar alguns questionamentos que foram feitos em relação a um vídeo soltado nas redes sociais. Esclareceu que na semana passada tivemos outra reunião para explicar sobre todo este projeto que reduz a taxa do lixo, que vieram do executivo um corpo totalmente estruturado para explicar este projeto para os vereadores, que a comunidade possa entender isto, inclusive foi falado nesta reunião das comissões, que foi feito um estudo, se constatou que os cofres públicos está super abitário em um milhão de reais, ou seja, está sobrando dinheiro na pasta da área do lixo, inclusive também foi falado que somente está sendo repassado cinquenta mil reais para a Associação dos catadores de lixo do nosso município, o projeto veio e no momento da reunião se constatou algumas irregularidades. dizendo que na sua fala na semana passada disse que iria apresentar uma emenda, apresentar a emenda para somar com o projeto do executivo, não estamos aqui para prejudicar a nossa comunidade, porque foi falado que está sobrando dinheiro na reunião das comissões, falou que iria apresentar a emenda, assim como vai ser apresentada a emenda, nem o vídeo em redes sociais vai inibir a gente de trabalhar em prol do nosso município, tanto é que o projeto veio errado, o executivo veio através da nossa orientação e apresentou uma mensagem aditiva, que vai ser analisada junto com a emenda que está modificando somente o ato a ser praticado pelo executivo, estamos tirando somente a palavra decreto, nada mais, o restante vai se manter perfeito como veio, para que a comunidade entender, pois a comunidade já entendeu que tem pessoas nos perseguindo, que está sendo induzida ao erro em ficar falando inverdades nas redes sociais, pois somos todos favoráveis a este projeto de lei, com relação aos demais dizeres no vídeo, foi falado sim, em momento oportuno vai provar, se for falado mais alguma vez o que não foi falado aqui nas reuniões, que não tinha receita para o pagamento da manutenção do lixo do nosso município, isto é mentira, tem vídeo e foi gravado, está em um grupo de nós vereadores, para a comunidade entender, estamos somando com o executivo, vamos votar favorável ao projeto, apresentando emenda que some, que dá valor no projeto, pois o projeto veio totalmente equivocado, não se ativeram a uma tabela de uma lei aprovada e promulgada na gestão anterior, somente se ativeram no código tributário que é do ano de 1998, o senhor prefeito tem que se atentar, as vezes o senhor está sendo cobaia jurídica, disse que nós vereadores aqui nesta Casa vamos aprovar o projeto, aprovar a emenda, aprovar a mensagem aditiva, que constitucional e legal, para que a nossa comunidade seja beneficiada de fato, porque agora veio aqui a tabela certa, para que a comunidade possa entender a mensagem aditiva, protocolada hoje nesta Casa, mais uma vez, rapidamente a

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

gente se reuniu anteriormente à sessão para deliberar e aprovar em prol do nosso município, da nossa comunidade, quer agradecer pela oportunidade e deixar que é favorável ao projeto, dizendo que não é qualquer vídeo em redes sociais que vai inibir a gente, pelo menos a sua pessoa não. O Senhor Presidente pediu que seja falado sobre a emenda supressiva, depois irá ser apreciado o projeto de lei. A rida Emenda Supressiva ao projeto de lei nº 033/2023, autoria conjunta dos vereadores, depois de apreciada, foi aprovada por maioria absoluta. Logo após, leitura da Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 033/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a redução da Taxa de Coleta de Lixo, mediante a alteração das grandezas econômicas “valores” encarnados nas Unidades Fiscais Municipais/UFM, idiossincriticamente dispostas no Anexo VI, Grupo 1, alíneas A, B, C e D, da disciplinada tabela particular para a cobrança da susomencionada taxa municipal, disposta no Código Tributário Doméstico do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, materializado na Lei Municipal nº. 1.374 de 1.998, e da outras providências. Em apreciação, o vereador Ailton Guimarães disse querer retificar algumas palavras suas, porque chegou esta mensagem aditiva, disse não ter se atentado ao que está no Regimento Interno, de fato, pede desculpas para todos que nos assiste, está aqui se corrigindo, o prefeito tem autonomia sim de fazer esta emenda, pois no Parágrafo Único do Regimento Interno, diz que o prefeito pode fazer através desta emenda, pede desculpas aqueles que nos ouve, está se corrigindo para que não tenha equívoco, quando a gente erra, tem que se redimir e assumir os erros, por isto pede desculpa para vocês e também para esta Casa. O vereador Luiz Rogério disse que o equívoco aconteceu porque o Senhor Presidente não dispõe da emenda enviada pelo executivo, porque a secretaria rapidamente resolveu, tendo em vista que nós das Comissões não temos nenhuma objeção a esta alteração, pelo contrário, se tivéssemos criado, sabemos que talvez não daria tempo para apreciação, não tem mais nada para falar sobre esta emenda, que seja resguardado que chegou muito em cima da hora e gente se quer pode fazer a checagem desta tabela enviada, esperamos que ela tenha sido feita da melhor maneira possível, tendo em vista que o projeto já estava em segunda votação, na semana passada apreciamos e votamos o projeto do jeito que ele estava, voltando a dizer, mesmo a gente ter dito a questão que havia duvida, que estava esquecendo de parte da lei, uma vez superado isto, hoje estamos analisando e mais uma mostrando para os desavisados, que fala dos vereadores, aqui tem vereadores e vereadoras competentes, que foram eleitos pelo povo, aqui tem gente que trabalha pela cidade, dizendo que a base do governo tem um vereador no Plenário hoje, estamos aqui votando de maneira consciente, correto, quando indagamos não apenas este projeto, como o projeto do concurso publico também veio todo errado e nós alertamos que o projeto estava errado, depois corrigiu-se o projeto, mesmo assim o concurso teve problema. O

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Senhor Presidente esclareceu que se for preciso suspender a sessão novamente para que as comissões possam melhor analisar a mensagem aditiva do prefeito, assim suspenderá a sessão por alguns minutos, porque no Art. 151 do Regimento Interno diz que o prefeito pode mandar emenda aditiva, mais ele também que respeitar que tem vinte e quatro horas para mandar, mandou em cima da hora se as comissões terem tempo de analisar, mais se acharem que deve suspender a sessão por dez minutos para poderem analisar, porque ninguém sabe o conteúdo desta mensagem aditiva. O vereador Luiz Rogério disse que sabemos que este projeto da maneira como foi apresentado, tristemente como o próprio vereador Claudinei falou, falta comunicação, mais não tem como ter comunicação, quando antes de encaminhar uma mensagem para o legislativo, o próprio executivo grava um vídeo falando e jogando a responsabilidade para os vereadores, primeiro ele gravou o vídeo falando esperar que os vereadores aprovem, mais o projeto estava errado, o principal do projeto estava errado, não existe briga, mais seria bom que o prefeito tivesse vindo aqui nesta Casa, chamado o Senhor Presidente e falado sobre o projeto, antes de apresentar gostaria de conversar com os vereadores, dizendo não ter sido consultado, para se ter uma idéia, passou quase dez dias tentando saber quem era o responsável para falar do projeto com os vereadores, tem as mensagens no seu celular, tem ofício da Câmara solicitado informação quem é na pessoa responsável para falar sobre o projeto da redução da taxa do lixo, no final apareceu. Esclareceu que estamos em uma sessão extraordinária, com relação a nossa emenda, se tiver algum equívoco, não tem tempo de fazer esta conta agora, não é possível que tenha algo equivocado neste projeto, vamos acreditar que esteja correto, na sua comissão não tem nada para argumentar. O vereador Rafael Rabelo, Relator da Comissão de Justiça e Redação disse com relação a mensagem aditiva, não vê a necessidade de suspensão, mais parabeniza o Senhor Presidente, para que tenhamos bom andamento dos trabalhos que vão ser aprovados para a nossa comunidade, disse concordar com o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, se tiver algum erro, acredita que vai ser numerário, porque graças a Deus foi incluído a tabela da lei do ano de 2016, vê que não há necessidade, sinaliza que é favorável a mensagem aditiva em prol da nossa comunidade, que assim possa ter uma redução na taxa do lixo, fazendo um adendo aos colegas vereadores, que lhe preocupa uma situação, que é as condições de trabalho dos coletores de lixo, será que vai mantida, vai ser melhorada, é algo para pontuar e observar. O vereador Claudinei Ribeiro gostaria de agradecer ao Senhor Presidente da forma imparcial que vem conduzindo os trabalhos desta Casa de Leis, assim que foi pontuado esta emenda que não estava na pauta, Vossa Excelência o mais rápido conseguiu trazer e, os colegas vereadores entenderam que a comunidade não pode ser prejudicada, é momento de analisar esta mensagem aditiva, sabe que existem membros da administração ligados na sessão, para que eles tomem um posicionamento diferente,

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

sentar e dialogar com o corpo administrativo, é uma falha, foi protocolado em tempo hábil, mais precisa existir o diálogo, para que não aconteça situações iguais a esta, é momento de análise, mais uma vez agradece ao Senhor Presidente que a tempo conseguimos se atentar que a emenda fazia parte da pauta desta noite, pois a nossa comunidade poderia ser prejudicada, os colegas vereadores entenderam a proposição do Senhor Presidente de retirar e votar, assim quem vai ganhar com isto é a própria comunidade. O vereador Ailton Guimarães disse como foi humilde em falar do erro, mais diante do Regimento Interno, quando chega uma proposição, temos vinte e quatro horas, salientando que no Art. 194 do Regimento Interno diz que temos até quinze dias, que pode ser prorrogado para trinta dias, agora fizeram uma emenda que tinha muito tempo para fazer, chega no período de recesso eles mandam para atropelar as coisas, pois temos um prazo, mais antes de ser votado, vai em rede sociais para jogar todo mundo contra o legislativo que é o culpado, sendo que ele é o culpado, as pessoas que fazem os projetos é o culpado, sendo que nós temos prazo, como ele também tem prazo, nós estamos fazendo para ajudar, disse que o Regimento Interno e Lei Orgânica que somente serve para nós vereadores, porque eles não fazem, fica interessante para que eles fazer as coisas, estamos fazendo para ajudar. O Senhor Presidente esclareceu que a mensagem da emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 033/2023, feita pelo executivo municipal, depois de apreciada, foi aprovada por maioria absoluta o referido projeto de lei. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 033/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a redução da Taxa de Coleta de Lixo, mediante a alteração das grandezas econômicas “valores” encarnados nas Unidades Fiscais Municipais/UFM, idiossincraticamente dispostas no Anexo VI, Grupo 1, alíneas A, B, C e D, da disciplinada tabela particular para a cobrança da susomencionada taxa municipal, disposta no Código Tributário Doméstico do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, materializado na Lei Municipal nº 1.374 de 1.998, e da outras providências. Em apreciação, o vereador Rafael Rabelo Cruz esclareceu para que a comunidade possa entender, votamos a emenda supressiva e também a mensagem aditiva, agora analisando o projeto de lei em sim para votação, considerando o que foi dito está gravado, que estamos super habitário na receita do lixo, vamos votar em prol do nosso município, merecia mais redução, vamos trabalhar pela extinção como foi dito nas redes sociais, não como está dito por determinadas pessoas nas redes sociais para tentar colocar a comunidade contra nós, é o que está sendo feito, trabalhado, salientando que estamos aqui para trabalhar em prol do nosso município, sem conversas. Dizendo ser extremamente favorável, garante que os colegas vereadores também irão ser favoráveis. O vereador Luiz Rogério como bem disse o vereador Rafael Rabelo, embora aparentemente não parece, é um desconto de quinze por cento na taxa de lixo, não acha que seja grande coisa, mais todo desconto é bom e bem

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

vindo, quinze por cento não é tão significativo tendo em vista dos valores altíssimos da taxa de iluminação pública, tendo em vista que todo mundo está pagando mais IPTU, que é uma tragédia de caro. Dizendo para quem acha que nós vereadores falamos errado, o rapaz que gravou o vídeo tem que ir lá no dia 27 de novembro, no mesmo vídeo que o prefeito gravou falando do projeto, onde fala extinguir, baixar e possivelmente extinguir, é palavra do prefeito, está no facebook da prefeitura, não são nós vereadores que falamos, a produção não apague o vídeo, deixa para o povo ver, a gente não fica falando pelos cotovelos, o prefeito está certo falar querer extinguir, sabemos que prefeitura não é assim, pois dinheiro não se fabrica, hoje o povo está mais interessado em saber que o lixo não está funcionando, está ficando a semana sem coletar o lixo, quer saber de pegar o lixo, da coleta certinha de segunda a sexta feira, do lixo reciclável, quando um caminhão quebrar tem outro, é para isto que serve o dinheiro que as pessoas estão pagando este tempo todo, se o serviço não funcionar, não resolve nada, como disse o vereador Rafael Rabelo, está vendo coletor de lixo correndo atrás do caminhão sem nenhuma luva, como disse o vereador Valdeci, vai no aterro sanitário para ver as condições que encontra, uma tragédia, correndo a céu aberto. Disse que a eleição passada gravaram vídeo falando do aterro sanitário, agora está pior do que era na véspera da eleição, não estamos fazendo isto cavalo de batalha, mais se o chefe do executivo acha que tem condição, que bom, estamos aqui para respeitar a opinião dele, embora ele disse no dia 27 de novembro, no finalzinho do vídeo, disse não se preocupar com estas coisas, não é por imunidade parlamentar, mais por ter consciência que a gente não fica aqui fazendo algazarra, estamos trabalhando seriamente, tem gente que quer entrar na política a todo custo, mais para entrar na política as pessoas tem que acreditar em você, tem que ter uma história, fazer o bem, trabalhar para as pessoas, falar a verdade, daqui a pouco vamos votar um projeto dos motoristas que fizeram tudo errado, primeiro manda o projeto para os outros, para depois mandar para a Câmara, ai sobra para gente ter que arrumar. Disse que vamos sim reduzir estes quinze por cento, embora seja pouco na taxa do lixo. O vereador Rafael Rabelo disse ficar triste, porque poderia muito bem fazer um vídeo contrapondo tudo que foi dito, começando pela entrada da nossa cidade que está tomada de mato, no lixão, na situação que os nossos coletores estão trabalhando, acredita que a comunidade já percebeu que isto é um presente de grego, realmente sabe o que foi falado no plano de governo, pois também fazia parte, sabe conjugar os verbos, o que foi dito verbalmente em vídeo não está aqui, tem pessoas cortando parte das nossas falas e falando que somos mentirosos, esclareceu para a comunidade que não somos mentirosos, nós podemos provar de forma sensata, pacata, estamos aqui trabalhando para melhorar a nossa cidade, poderia muito bem fazer um vídeo para contrapor que fazem isto de forma proposital, dizendo que graças a Deus desde a sua campanha, o que disse está sendo mantido até

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

hoje, na campanha não falou que era candidato que poderia votar na sua pessoa e no final das contas aquilo que foi dito nada era verdade, será quem está mentindo, fica ao ponto de interrogação no ar. O vereador Claudinei Ribeiro com referência a diminuição da coleta seletiva, os colegas que lhes antecederam tem razão, infelizmente o trabalho está muito precário mesmo, no centro da cidade, nas demais localidades do nosso município, é muito triste, mais avanços, crê que estão por vir, da sua parte tem buscado apoio e suporte junto aos nossos deputados, para dar qualidade para aqueles setores, a gente menciona, mais também temos que pontuar e buscar, algumas coisas vão ser melhoradas, a comunidade precisa entender e saber dividir o seu lixo, pois lá naquele local trabalham seres humanos, que muitas vezes recebem toda demanda do município de forma irregular, onde sacrifica muito aquelas pessoas que lá trabalham, pede ao chefe do executivo que monte uma campanha o quanto antes de conscientização, para que a gente consiga criar algo e mudar a história daquele lixão, pois são seres humanos que trabalham naquele lugar, o valor é insignificante, mais ser bem vindo, porque tem pessoas que ganham muito pouco e quinze por cento vai fazer a diferença na mesa de algumas pessoas da nossa cidade, talvez na mesa de alguns não faça diferença quinze por cento, mais a pessoa humilde que realmente soa, trabalha e paga os seus tributos, quinze por cento vai fazer a diferença sim na coleta seletiva do lixo, cabe a nós vereadores a partir do ano que vem, começar a fiscalizar de forma mais intensa o chefe do executivo e o chefe responsável pelo lixo, que venha para esta Casa de Leis para passar por uma sabatina, explicar a real situação da nossa cidade estar imunda, se for culpa do executivo temos que ter ações aqui para lhe cobrar, as pessoas responsáveis tem que serem responsabilizadas, compete a nós fiscalizar, este não é o momento do voto, gostaria de parabenizar o chefe do executivo, juntamente com o corpo administrativo, mesmo tendo alguns desencontros, mais o projeto está aqui em tempo hábil, a Câmara através do trabalho do Senhor Presidente e dos colegas está colocando em tempo hábil, estamos votando um projeto muito importante, que vai fazer diferença na vida daquele cidadão que realmente paga o seu tributo com suor, como todos pagam, mais aqueles que pagam mais não sentem, mais aquelas pessoas que ganham menos, vão sentir a diferença dos quinze por cento e vão ser favorecidas. Parabéns a todos, inclusive a esta Casa de Leis que está votando em tempo hábil, dando as condições para o chefe do executivo colocar em prática esta redução na taxa da coleta do lixo. O Senhor Presidente esclareceu que estamos votando o projeto de lei da redução da taxa do lixo, dizendo esperar que eles recolham o lixo, pois está recebendo mensagens que está cheio de lixo as ruas, este é o grande problema, o prefeito que saia de dentro do gabinete e percorra a nossa cidade para ver a situação que se encontra, isto não é possível, a grande preocupação é a coleta do lixo que fica uma semana sem coletar e o povo colocando o lixo na rua cheio de bicho, o prefeito tem que

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ter um pouco de respeito com a comunidade que paga o salário do vereador, do prefeito, dos secretários, ainda são prejudicados. O vereador Valdeci Ribeiro disse ser favorável ao projeto que é importante, mais na verdade a gente vê que acaba subindo a taxa do lixo, dizendo ficar triste ver o prefeito falando que sobrava quarenta mil reais por mês e o aterro sanitário que está realmente um lixo, disse que nunca vai acusar o secretário, porque ele não tem condições de trabalho, comprar peças para os caminhões quando estão quebrados, tem certeza que estamos aqui para poder ajudar, aprovar este projeto. Dizendo ser chato quando vemos estes tipos de vídeos em redes sociais de pessoas que as vezes não sabe de onde veio, para ficar prejudicando vereadores, falando mal, que vereador está mentindo, o prefeito veio e falou que sobra quarenta mil reais por mês, mais de quatrocentos mil reais no ano e os caminhões ficam nesta situação, as pessoas que fazem a coleta nem luxa tem para usar. Esclareceu que o vereador Luiz Rogério fez um vídeo dos implementos que entregamos para a Vila Rural, mais cortaram o vídeo que vereador está trazendo recursos para o município e coloca apenas a parte deles. Pergunta porque esta pessoa que faz vídeo falando mal de vereador pega a cartinha e vê o quer foi feito, quantas mentiras, porque ele não vai brigar com a situação que está o lixo, brigar pela saúde, porque eles não vai fazer estes tipos de vídeos, ele fica falando mal de vereador, cada vez que ele aponta fica irritando vereador, jogando vereador conta a comunidade, na verdade ele tem vontade de ser candidato e fica falando mal de vereador, para ser candidato primeiro limpa o seu nome, mais infelizmente faz vídeo falando mal de vereador. Tem Certeza que todos vereadores aqui tiveram a confiança do povo. Desejou em Feliz Natal e um prospero Ano Novo para toda nossa comunidade. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por maioria absoluta pelos vereadores presentes à sessão, com ausência da nobre vereadora Genecy Macedo. A seguir leitura do Projeto de Lei nº 017/2023-PL, autoria do vereador Luiz Rogério Moacir, com a seguinte ementa: Institui o Programa de Bônus por Redução de Consumo de Combustível aos servidores municipais, motoristas e operadores de máquinas, como forma de incentivar o uso responsável dos veículos e maquinários do município, valorizar os servidores e promover uma prestação de serviços mais eficiente à população, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná. Em apreciação, o vereador Luiz Rogério esclareceu que este projeto já foi votado em primeira votação, espera contar com o voto dos colegas vereadores, sendo que alguns vereadores são co-autores, dizendo que a idéia é tentar melhorar a eficiência do serviço publico, principalmente trazer algum beneficio para o servidor, se economiza no combustível, no óleo, cuidou do equipamento, para que isto possa servir de bônus, tem diversas empresas que já fazem isto, sabemos que até mesmo a própria usina tem uma política neste sentido fazer com que o colaborador receba parte daquilo que deixou de ser prejuízo ou gasto desnecessário, esta é a idéia, esperamos

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

que seja um projeto que saia do papel, não tem muito esperança, porque ser legislador não é fácil, você faz o projeto, mais virar realidade é uma outra história, mais tem certeza que o projeto pode ajudar muito a nossa cidade economizar. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por maioria absoluta pelos vereadores presentes à sessão, com ausência da nobre vereadora Genecy Macedo. Logo após, leitura da Emenda Modificativa, autoria conjunta dos nobres vereadores ao Projeto de Lei nº 035/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza a atualização do saldo de salário dos profissionais de Arquitetura do Município de Cidade Gaúcha – PR de acordo com o piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº 4.950-A, e dá outras providências. Que passa constar da seguinte redação: “Art. 1º - O Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições, adota o disposto na Lei Federal nº 4.950-A, e fixa o piso salarial para profissionais da área de Arquitetura, e demais cargos de nível superior, aplica-se o piso nacional nas suas respectivas categorias”. Em apreciação, o vereador Ailton Guimarães esclareceu que seria até desleal que a gente pudesse votar este projeto não lembrando dos outros profissionais, onde fez a emenda modificativa, que também fixa o piso salarial para todos os profissionais com nível superior, questiona porque para um e para outros não, todos que tenha o nível superior enquadra nesta lei que vamos votar. O Senhor Presidente parabenizou a atitude pela emenda apresentada. O vereador Rafael Rabelo disse acompanhar o mesmo pensamento do vereador Ailton, dizendo ser extremamente favorável ao presente projeto, inclusive agora que está sendo melhorado, para que os nossos profissionais de nível superior também possa aproveitar deste projeto de lei, percebeu que foi esquecido profissionais de odontologia, foi citado no projeto áreas de arquitetura, engenharia, química, agronomia, veterinária, percebeu que não foi talvez por algum equívoco, mais graças a Deus brilhantemente o vereador apresentou a emenda e vai poder albergar todos estes profissionais, assim como a pessoa que veio aqui explanar sobre este projeto. A referida Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 035/2023, depois de apreciada, foi aprovada por maioria absoluta dos nobres vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 035/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza a atualização do saldo de salário dos profissionais de Arquitetura do Município de Cidade Gaúcha–PR; de acordo com o piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº 4.950-A, e dá outras providências. O Senhor Presidente esclareceu que este projeto de lei está em primeira apreciação, simplesmente corrigindo o piso salarial dos arquitetos do nosso município e também com a emenda modificativa, estendendo a outros profissionais do nosso município. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por maioria absoluta pelos vereadores presentes à sessão. O Senhor Presidente agradeceu a vossas excelências, pois tudo aquilo que vem favorecer o funcionário público, que Câmara sempre tratou com respeito, com

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

carinho pelo funcionário público. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 037/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária que com base no Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Cidade Gaúcha nos termos do "Programa Moradia Legal". O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por maioria absoluta pelos vereadores presentes à sessão, com a ausência da vereadora Genecy Macedo. A seguir, leitura da Emenda Modificativa ao projeto de lei nº 038/2023, que passa constar da seguinte redação: Art. 1º - A Lei Ordinária Municipal nº 1.371 de 1.998, sem prejuízo, no geral, às alterações nomológicas anteriormente implementadas destacadamente em relação à “Seção III”, “Das Diárias”, dirigidas aos servidores públicos em geral, promovida por meio das Leis Municipais nº 1.581/2005, 1.656/2006, 1.947/2011, 2.136/2014 e 2.277/2017, passa especificamente em relação aos servidores públicos exercentes da função administrativa de motorista e servidores efetivos lato sensu a vigorar acrescido do seguinte Art. 88-A. A referida Emenda Modificativa ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 03/2023, depois de apreciada, foi aprovada por maioria absoluta dos nobres vereadores, com a ausência da vereadora Genecy Macedo. Em seguida, leitura do Projeto de Lei nº 038/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a atualização em favor específico dos servidores públicos exercentes da função administrativa de motorista em sentido amplo, então integrantes do funcionalismo público municipal, quer efetivos, quer celetistas, dos dispêndios indenizatórios com diárias em relação à viagens realizadas para fora do território físico municipal, tudo mediante a inclusão do Art. 88-A, na Lei Municipal nº 1.371 de 1.998, na Seção III, “Das Diárias”, sem desprezar as alterações adrede implementadas pelas Leis Municipais nº 1.581/2005, 1.656/2006, 1.947/2011, 2.136/2014 e 2.277/2017 que, no geral, ficam, para todos os efeitos, complementadas por meio da presente disciplina legal idiossincrática à classe dos motoristas municipais e, dá outras providências. O Senhor Presidente esclareceu que este projeto está em 1ª apreciação, onde foi apresentada a Emenda Modificativa, com relação as diárias dos motoristas e dos funcionários públicos, inclusive o projeto veio com o aumento da diária do executivo, que foi retirado e, enviou outro projeto de lei aumentando somente dos motoristas, foi apresentada a emenda modificativa ao referido projeto de lei. Em apreciação, o vereador Luiz Rogério esclareceu que no ano de 2014, nós aprovamos a diária dos servidores, desde então, não houve atualização, isto é fato, é verídico, são praticamente dez anos, questiona quanto subiu a alimentação, o custo do hotel, da hospedagem, tem servidor que vai viajar para Curitiba, o motorista é obrigado ficar em uma pousada ou em casa de parente, porque não dá para pagar alimentação, hotel, tomar

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

café, uma discrepância, o projeto que veio antes, estava alterando a diária do prefeito, secretários, eles retiraram o projeto e voltou o projeto somente do motorista, dizendo que muitas vezes o motorista de ambulância se desloca para Curitiba, mais ele não vai sozinho, geralmente vai uma enfermeira ou um médico acompanhando aquele paciente, não teria o menor cabimento nós vereadores imaginarmos, se o motorista pode ganhar um valor, porque o médico, enfermeiro ou auxiliar de enfermagem que também está indo, tem que ganhar a metade deste valor, pois ele é servidor publico igual, também está indo cuidar do paciente, o professor vai fazer curso chega ao destino, o motorista ganha o dobro do professor em diária, isto não é certo, isto não diz os princípios da administração pública, não vamos colocar secretários, nem cargos comissionados, não vamos aumentar a diária do prefeito, é apenas servidor efetivo, o mecânico vai buscar um carro que quebrou na estrada, ajudar o motorista, como fica, isto não está certo, são poucas pessoas além dos motoristas, pois quem mais viaja são os motoristas, não podemos cometer este equívoco com os demais servidores que volta e meia possa fazer um curso, um treinamento, o enfermeiro vai em treinamento para Curitiba trazer experiência para os demais colegas, não é certo que a diária dele seja a metade dos demais, tem que ser igual. O Senhor Presidente esclareceu que não é somente Curitiba, o motorista sai para ir para Arapongas ir até Londrina, ele ai três horas da manhã, porque ele tem horário para sair, as vezes retorna oito horas da noite, as vezes pode chegar antes, tem que passar o dia com sessenta reais, saindo três horas da manha, ficando o dia inteiro em Londrina, estava muito defasado a questão da diária, estamos votando favoravelmente não somente aos motoristas, mais também aos demais funcionários efetivos do nosso município, com a emenda modificativa apresentada. O vereador Claudinei Ribeiro esclareceu que é uma classe muito importante, que trabalha conduzindo veículos, levando os nossos pacientes, assim gostaria de parabenizar o chefe do executivo, que desta forma humana, está valorizando estes profissionais que a tanto tempo lutam e almejam o aumento da diária, parabéns ao prefeito Henrique pela forma humana de tratar o servidor, sabendo que existem muitas falhas, existe a possibilidade de melhorar outros setores, tem absoluta certeza, que da mesma forma, agindo com sensibilidade, ajustando a diária dos motoristas que tanta necessitam, em breve, de uma forma responsável, o prefeito também vai analisar, na medida do possível dar o suporte para os demais segmentos e setores ao qual foi pontuado nesta noite, não é momento do voto, mais parabeniza o chefe do executivo por esta ação, pois os motoristas merecem, são batalhadores como os demais servidores, tem absoluta certeza que através de um amplo estudo, os outros setores que não foram contemplados, futuramente, depois de uma análise séria, sentindo a sensibilidade da atual administração, com certeza também serão contemplados. O vereador Rafael Rabelo dizendo a todos os motoristas que está do lado deles, assim como todos os demais

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

vereadores, dizendo que brilhantemente analisamos e vamos ampliar o aumento da diária para todos os servidores efetivos, comunga da mesma idéia dos demais vereadores que lhes antecederam, é favorável ao projeto, não quer entrar no mérito de requerimento de retirada, apresentação de outro projeto novamente, para não ficar muito repetitivo para comunidade que já percebeu que estamos trabalhando em prol da cidade, parabeniza todos os envolvidos neste projeto, deseja a todos servidores ótimo trabalho para o nosso município. O referido projeto de lei, juntamente com a Emenda Modificativa, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por maioria absoluta pelos vereadores presentes à sessão, com a ausência da vereadora Genecy Macedo. Em seguida, leitura do Projeto de Lei nº 032/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Mandatário Maior do Poder Executivo Municipal a ceder em regime de comodato público pequena parcela do imóvel rural (Aterro Sanitário), na atualidade, não utilizada nas atividades de processamento de resíduos sólidos municipais (lixo), traduzida em 3.000,00 m2 da região “sul”, inserto na área topográfica do imóvel público Lote A-5-A, com área de 2,24 hectares, com registro e inscrição no Álbum Imobiliário/Matrícula nº 31.167, livro 2, Registro Geral, do CRI do Foro Extrajudicial, de domínio do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, e da outras providências. Em apreciação, o vereador Ailton Guimarães disse que este projeto veio meio conturbado, que viu distorção de uma realidade que não foi concreta, dizendo ter fotos de quando foi protocolado, já tinha mexido lá no lixão, nós ouvimos uma coisa que não gostaríamos das pessoas que querem comodatos, chegar aqui e falar o que ouvimos, dizendo nós como vereadores deixamos muito a desejar quando o empresário chegou aqui o que ele disse, coisas sem fundamento, coisas que está acontecendo nas vistas de todo mundo, não foi ele, mais sim alguém que ordenou ele fazer aquilo, vai esperar na hora do voto para que possa votar. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por maioria absoluta pelos vereadores presentes à sessão, com abstenção do vereador Ailton Guimarães e com a ausência da vereadora Genecy Macedo. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu vai estar ausente na próxima sessão extraordinária, pois está com viagem marcada anteriormente, sendo que já foi convocada uma sessão extraordinária no próximo dia 21/12, às 19:30 horas, exclusivamente para analisar e votar a Lei Orgânica do nosso município em 2ª votação e, também serão apreciados e votados os projetos de leis nº 032, 035, 037 e 038/2023. Esclareceu com relação a economia que foi feita pela Câmara municipal, que vai chegar quase meio milhão de reais, na época conversando com o Angelito, seria devolvido para pagar o décimo terceiros dos funcionários, inclusive o prefeito municipal gravou um vídeo dizendo que não precisaria do dinheiro da Câmara para pagar o décimo terceiro, que bom isto, gostaria que fizesse um acordo entre os vereadores e o prefeito, que ele use este quase meio milhão de reais para pagar o

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

consorcio municipal de saúde em Cianorte, porque o nosso povo está clamando, então que ele se sensibilize, já que ele tem o dinheiro, deixar o nosso povo sofrendo a meses sem pagar exames para as pessoas que não tem condições e precisam do SUS, do Consórcio Municipal de Saúde, deixando as pessoas sofrendo, este é um compromisso quer fazer com os senhores vereadores, que o dinheiro que foi economizado, será devolvido para a prefeitura como recursos livres, que realmente seja pago o consorcio municipal de saúde, para quando chegar em janeiro as pessoas que precisam possa fazer os seus exames, coisa que não estava sendo marcado a meses, depois mentia para o povo que o sistema estava fora do ar, espera que este dinheiro seja bem aproveitado, pagando o consorcio municipal de saúde de Cianorte, para que assim o povo que precisam da saúde, possam no ano de 2024 voltar fazer os seus exames. O Senhor Presidente esclareceu que não havendo mais matéria para ser apreciada, agradeceu a todos os vereadores por terem atendido a convocação desta sessão extraordinária, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 18 de Dezembro de 2.023.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Marina Marques Pinto  
1ª Secretária